



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

Pc Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - Centro · São João Batista/SC · CEP 88240000
Contato: MEIOAMBIENTE@SJBATISTA.SC.GOV.BR · 4832650195



**Dados do Requerimento
129439**

Empreendedor

Nome: PASSA PASSO INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA

CPF/CNPJ: 07466861000370

Endereço RUA ANTERO VICENTE DA SILVA, 222 - TAJUBA II · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

PASSA PASSO INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - 07466861000370

Endereço: RUA ANTERO VICENTE DA SILVA, 222 - TAJUBA II · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 712057.34, Y 6979278.79

Requerimento

Atividade: 30.90.10 - FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.07 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 04/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.